

DECRETO Nº 2.273 DE 07 DE MAIO DE 2020.

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 38.854,44 (trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) as seguintes dotações orçamentárias:

09 – Previdência Social	
0.013 – Contribuição do PASEP	
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$ 388,54
Fonte: 1131 - Medida Provisoria no 938/2020 - Covid-19	
10 – Saúde	
2.127 – Manutenção do Hospital Municipal	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 38.465,90
Fonte: 1131 - Medida Provisoria no 938/2020 - Covid-19	

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a arrecadação a maior na Fonte de Recurso 1131 - Medida Provisoria no 938/2020 - Covid-19, e o disposto no Art. 7º, III da Lei 936 de 27/12/2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 07-05-2020

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração